



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº155, de 28 de agosto de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Gabriela Gouvea Silva**, CPF nº 415.826.158-96.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas nas Disciplinas Cirurgia Geral I e II, nos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, no período de 05 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2028, cuja carga horária será de 20 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de agosto de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP